



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ  
SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E GESTÃO DE CONTRATOS - Ramal:7160  
beneficios@trt9.jus.br

## MEMORANDO SEGESPE/COGESPE/SB Nº 001/2025

Curitiba, 22 de janeiro de 2025.

**Assunto:** Renovação Convênio nº 0002/2020 (PROAD 1294/2019) - ANAMATRA

Senhor Secretário,

Tendo em vista que o Convênio nº 0002/2020 (PROAD 1294/2019), firmado entre este Tribunal e a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), possui vigência até 12/03/2025, encaminha-se a documentação para análise e renovação do convênio, cujo objeto será consignação de mensalidades associativas de magistrados na folha de pagamento deste TRT. Cumpre informar que a ANAMATRA manifestou interesse na renovação do referido instrumento, conforme documentação anexa.

Salienta-se que a documentação está em conformidade com o check-list elaborado pela Secretaria de Licitações e Contratos, bem como o Despacho ADG nº 451/2010. Nesses termos, indica-se os servidores Marco Antonio Guimarães da Rocha e Ana Cristina Barbosa Gomes como fiscal e substituto, respectivamente, do presente convênio.

Ressalta-se que durante todo o período em que o convênio atual esteve vigente, não houve ocorrência ou descumprimento de cláusulas contratuais que pudesse interferir na manutenção do ajuste em tela.

Informa-se que, em virtude da alteração da Resolução CSJT nº 199/2017, por meio da Resolução CSJT nº 384/2024, as mensalidades associativas foram equiparadas às contribuições sindicais, ou seja, passaram a ser consideradas como descontos. Dessa forma, esta Seção solicita análise superior se ainda aplica-se as disposições previstas no inciso V do artigo 10º da Res. 199 e artigo 11 do Ato 180/2018(mínimo de consignados). Informa-se, ainda, que a ANAMATRA possui o registro de 205 magistrados associados.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO GUIMARÃES DA ROCHA  
Técnico Judiciário

Ciente e de acordo.

À SLC. Notifique-se a Coordenadoria de Saúde.

ANA CRISTINA BARBOSA GOMES

Chefe da Seção de Benefícios e Gestão de Contratos